

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021.

(Do Sr. Efraim Filho)

Dá nome a viadutos da BR-230,
travessia urbana de Cabedelo - PB.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dá nome a viadutos da BR-230, travessia urbana de Cabedelo-PB, localizados nos bairros de Poço, Camboinha e Intermares (Carajás).

Art. 2º Fica denominado “Viaduto Governador Tarcísio de Miranda Burity” o viaduto na rodovia BR-230, Km 5,7, travessia urbana de Cabedelo – PB, localizado no bairro Poço.

Art. 3º Fica denominado “Viaduto Dr. Joácio Moraes” o viaduto na BR-230, Km 3,9, travessia urbana de Cabedelo – PB, localizado no bairro de Camboinha.

Art. 4º Fica denominado “Viaduto Rino Ronconi” o viaduto na rodovia BR-230, Km 8, travessia urbana de Cabedelo – PB, localizado no bairro Intermares (Carajás).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O jurista, escritor e professor Tarcísio de Miranda Burity, nascido em João Pessoa – PB, foi deputado federal e por duas vezes governou o Estado da Paraíba, sendo eleito em 1979 e 1986. Seus mandatos foram marcados por grandes obras e incentivo à cultura. Era um visionário. Sob seu comando elaborou programa habitacional com 50 (cinquenta) mil casas construídas. Construiu mais de 1.500 km de estradas e rodovias no estado da Paraíba, além dos terminais rodoviários das cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos e Cajazeiras.

O ex-governador foi responsável pela construção do Mercado de Artesanato da Paraíba, do Centro Turístico, do Hemocentro da Paraíba, e,



especialmente, pelo abastecimento de água das cidades de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Ademais, na cidade em que está localizada o viaduto em que se postula a homenagem em apreço, o ex-governador reativou o trem de passageiros entre as cidades de Cabedelo e Santa Rita, realizou a drenagem e desobstrução do canal de acesso ao porto, o que tornou possível a atracação de navios de grande calado.

No que tange ao homenageado médico Dr. Joácio Moraes, manteve forte ligação com a região de Camboinha desde a década de 70.

Uma dificuldade no Jardim Camboinha era o deslocamento para fazer feira ir ao médico etc. O acesso era realizado pela BR-230 com pista simples. Dr. Joacio foi um batalhador junto aos órgãos públicos e autoridades locais para a duplicação da BR-230 e construção dos viadutos. Infelizmente, faleceu em 14/04/2021 sem conseguir ver a conclusão da obra.

O médico foi Vice-Prefeito de São Mamede – PB de 1989 a 1992, prefeito entre 1993 e 1996, Coordenador da Funasa/PB no de 2001 e 2002 e Secretário de Saúde da Paraíba no ano de 2003 até 2004. Na década de 70 contribuiu para a construção e administração da Maternidade Nossa Senhora da Conceição em São Mamede-PB. Em seguida, assumiu a direção da Agência do INSS na cidade de Patos-PB e foi Secretário de Saúde de São Mamede. Após estabeleceu residência em João Pessoa-PB onde dirigiu o PAM (Posto de Assistência Médica) de Jaguaribe, local em que acompanhou a implantação do SUS incluindo as mudanças da política nacional de saúde.

Por fim, o homenageado no art. 4º é o senhor Rino Ronconi, italiano de origem que veio a morar no Brasil em 1957. Estabeleceu residência na cidade de Cabedelo – PB nos idos de 1959. Participou da construção do primeiro moinho de trigo da cidade. Atuou ativamente no desenvolvimento dessa região, acompanhando as atividades políticas e contribuindo para o bem-estar social da comunidade.

No final de ano de 1967, Rino Ronconi residiu em Olinda - PE, local em que trabalhou no grupo dos Moinhos Cruzeiro do Sul S/A, sendo transferido, em seguida, para o Rio de Janeiro. Nessas cidades integrou em sua equipe dezenas de cidadãos da cidade de Cabedelo, fato que o tornou uma figura ainda mais notória na região. Por sua efetiva participação e contribuição para o desenvolvimento da região, justifica-se a homenagem póstuma a este grande cidadão, dando seu nome ao viaduto, nos termos do art. 4º desta proposição.



As profícuas realizações dos homenageados que contribuíram imensamente para o desenvolvimento socioeconômico da cidade de Cabedelo, bem como os esforços contínuos para o bem-estar da população da região justificam as homenagens póstumas a estes grandes cidadãos.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2021.

EFRAIM FILHO

Deputado Federal

DEM/PB



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Efraim Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214634790300>

